

**SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**MOÇÃO DE APOIO**

A Mesa Diretora desta Casa requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais desta casa e envio ao Congresso Nacional e ao Senado, uma **MOÇÃO DE APOIO à manutenção da competência criminal da 2ª Vara Federal de Santana do Livramento.**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos a presente proposta diante da intenção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de modificar competências de algumas Varas Federais no Estado, entre elas as de Livramento.

A modificação proposta inicialmente prevê o fechamento da competência criminal da 2ª Vara Federal de Santana do Livramento, passando essa a atender apenas demandas previdenciárias. Ainda segundo a mesma proposta, essas demandas criminais passariam a ser atendidas nas Varas Federais de Porto Alegre/RS.

Nossa preocupação é principalmente territorial, Santana do Livramento tem a peculiaridade da fronteira seca com a cidade de Rivera no Uruguai, um território onde a legislação e a fiscalização precisam ser diferenciadas. Diariamente tratamos de problemas específicos de regiões de fronteira, entre eles um grande número de casos de tráfico de drogas e contrabandos, casos que necessitam de um acompanhamento mais próximo, e, imprescindivelmente, de agentes que tenham conhecimento da região, isso, infelizmente, não pode ser gerido da capital.

Além das eminentes dificuldades causadas pela retirada da Vara Criminal do município, o apontamento da nova competência (previdenciário) pareceu de certa forma aleatório, sem justificativa para que se atribuisse a competência previdenciária à Segunda Vara.

Por todos os motivos apresentados, solicitamos que, após aprovada a presente moção em plenário, sejam encaminhadas cópias ao Conselho Nacional da Justiça – CNJ; ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; ao Congresso Nacional e ao Senado.

Santana do Livramento, 29 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Aquiles Pires**  
Presidente  
  
  
\_\_\_\_\_  
**Rafael de Castro**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**Thomaz Guilherme**  
Vice-Presidente  
  
  
\_\_\_\_\_  
**Eva Coelho**  
2ª Secretária